

EDITAL DAEX/PROEX Nº 10/2025 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO VI SEMANA ACADÊMICA DE AGRONOMIA

Em cumprimento ao **Edital DAEX/PROEX Nº 10/2025** - Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre – PROEX, e a coordenação do "VI Semana **Acadêmica de Agronomia**", no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de **5 (cinco) discentes** do Curso de **Bacharelado em Engenharia Agronômica** para atuarem no referido evento, sob a coordenação do Professor e Coordenador do evento Dr. Kleber Andolfato de Oliveira.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O "VI Semana Acadêmica de Agronomia" tem como objetivo geral: promover a troca de saberes entre a comunidade acadêmica, as comunidades e os profissionais que atuam na Engenharia Agronomia e áreas afins, a fim de contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da sociedade acreana e a conservação da Amazônia Legal.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados no Curso de **Bacharelado em Engenharia Agronômica**.
- 2.2. Ter desenvoltura para trabalhar em equipe; atender o público participante do evento e estar disponível para atender às demandas que antecedem o evento, e principalmente durante a semana de execução.
- 2.3. Ter disposição para atividades de apoio à organização do evento, produção de materiais de divulgação, controle de frequência, tabulação de planilhas, transferência de materiais e outras atividades relacionadas.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos A, B e C, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da:
- a. Análise de currículo;
- b. Carta de intenção;
- c. Análise do coeficiente de rendimento (CR);
- 3.3. A avaliação terá pontuação total de 10,0 (dez) pontos, distribuídos conforme: (c) Coeficiente de Rendimento (CR): 5 pontos; (b) Carta de Intenções: 3 pontos; (a) Currículo/experiência: 2 pontos.
- 3.4. Será considerado aprovado o candidato com nota final ≥ 6,0. Em caso de empate: 1) maior nota CR; 2) maior nota na Carta; 3) Sorteio.



- 3.5. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente pelo link: https://forms.gle/Zed5L6h8CoGDKACv9, contendo as seguintes:
- 3.5.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo A);
- 3.5.2. Carta de Intenção (Anexo B);
- 3.5.3. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão (Anexo C);
- 3.5.4. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.5.5. Comprovante de matrícula em curso de graduação;
- 3.5.6. Histórico escolar com CR;
- 3.5.7. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.6. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.8. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência do auxílio

- 4.1. Este edital disponibilizará 5 vagas para atuarem no "VI Semana Acadêmica de Agronomia" durante 1 (um) mês de 05 de novembro a 05 de dezembro de 2025.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.
- 4.3. Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago por 1 mês, pagamento será feito pela **PROEX/UFAC.**
- 4.4. A vigência de pagamento de novembro (início das atividades), será creditada o pagamento disponível na conta nos primeiros dias úteis de dezembro.
- 4.5. A exclusão/substituição de discentes atuantes em ações de extensão em andamento poderá ser feita mediante solicitação por escrito do(a) coordenador(a) do evento à DAEX, mediante suas análises de situações incompatíveis com a atuação e cumprimento do discente ao evento (ausências, desempenho insuficiente, conduta), será informado, e a chamada subsequente de cadastro de reserva.



5. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Publicação do Edital	Dia 01/10
Inscrições	Do dia 13/10 ao dia 17/10
Análise da documentação	Dia 20 e 21/10
Publicação do Resultado Preliminar	Dia 22/10
Período para interposição de recursos	Dia 23/10
Publicação da análise dos recursos e Resultado	Dia 28/10
Final	
Início das atividades (trabalhos antes de iniciar o	Dia 02/11
evento)	

6. Da classificação e dos resultados

- 6.1.O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <u>www.ufac.br</u>, na aba Editais e Concursos/Proex/2025/pág.2/<u>Edital Proex/Prograd n.º 10/2025 Semanas Acadêmicas</u>.
- 6.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail sau.czs@ufac.br com o título "Recurso contra classificação" (Anexo D).
- 6.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 6.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 6.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 6.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

7. Frequência e Pagamento

- 7.1. A frequência será comprovada por meio de planilha de horas assinada pelos supervisores de frente e pela coordenação do evento.
- 7.2. O pagamento ocorrerá até 15 (quinze) dias após a entrega do Termo de Compromisso e da comprovação de frequência, mediante depósito em conta bancária de titularidade do discente.

8. Disposições finais

- **8.1.** O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **8.2.** Os dados pessoais coletados neste processo seletivo serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD), exclusivamente



para as finalidades de inscrição, seleção, execução e acompanhamento da participação dos discentes na VI Semana Acadêmica de Agronomia

- 8.3.. Ao se inscrever, o candidato autoriza a utilização de seus dados pessoais e de imagem em registros institucionais relacionados ao evento, resguardados os direitos previstos na legislação vigente.
- 8.4. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção com consulta a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Dr. Kleber Andolfato de Oliveira Coordenador

Comissão Organizadora VI Semana Acadêmica de Agronomia Portaria Nº 3647, 29 de setembro de 2025

Dr. Kleber Andolfato de Oliveira - Coordenação Geral



ANEXO A

EDITAL DAEX/PROEX Nº 10/2025 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO VI SEMANA ACADÊMICA DE AGRONOMIA

1. DADOS PESSOAIS

Nome (Sem abreviações e con	m letra legível):	
CPF:		
Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
E-mail:		Fone:
Curso:		
Matrícula Institucional:	Pe	eríodo:
3. OBSERVAÇÕES	1	
	Cruzeiro do Sul – Acre,	de de 2025.
	Nome do(a) Candidato(a	1)



ANEXO B

EDITAL DAEX/PROEX Nº 10/2025 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO VI SEMANA ACADÊMICA DE AGRONOMIA

	Nota (de 0,0 a 10,0) (Para uso exclusivo da Comissão de Seleção)		
CARTA DE INTENÇÃO			
Cruzeiro do Sul – Ac	ere, de de 2025.		
Nome do(a) Ca	ndidato(a)		



ANEXO C

EDITAL DAEX/PROEX Nº 10/2025 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO VI SEMANA ACADÊMICA DE AGRONOMIA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,	, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar h	oras semanais
de atuação nas atividades da VI SEMANA ACADÊMICA DE AGRONO	OMIA.
Cruzeiro do Sul – Acre, de	de 2025.
Nome do(a) Candidato(a)	



ANEXO D

EDITAL DAEX/PROEX Nº 10/2025 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO VI SEMANA ACADÊMICA DE AGRONOMIA

RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO

Cruzeiro do Sul – Acre, de	de 2025
Cruzeno do Sur - Acre, de	dc 2023.
 Nome do(a) Candidato(a)	